Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01.508.970/0001-65
Fone: (44) 3607-1772 - e-mail: camarasaotome@gmail.com
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14
CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

INDICAÇÃO 006/2023

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno, venho à presença de Vossa Excelência apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Solicitando, desde já, que a mesma seja incluída em pauta para apreciação, discussão e votação do Plenário, e, se aprovada, seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, indicando-lhe que:

a) **Instale câmeras de segurança em pontos estratégicos das Escolas Municipais, tais como portões, muros, pátio, entre outros;**

b) **Determine que os portões das Escolas Municipais permaneçam fechados durante o período de aulas, bem como que seja realizado o controle de entrada e saída das pessoas que solicitem ingresso; e**

c) **Determine que seja realizado o reforço das estruturas de muros e grades das Escolas Municipais.**

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica em razão dos últimos eventos trágicos ocorridos em escolas, que tiveram repercussão nacional.

Embora São Tomé seja um município pequeno, estamos sujeitos a acontecimentos desta natureza, sendo importante que a segurança dentro do ambiente escolar seja reforçada, pois nelas encontram-se as crianças de nossa cidade, que são os bens mais valiosos de nossas famílias.

Assim, solicitamos ao Executivo Municipal que tome essas providências sugeridas, além de todas as outras que entender que sejam pertinentes, visando a segurança do nosso público escolar.

São Tomé, 10 de abril de 2023.

CLAUDEMIR MARCELINO LOUZADA
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DE 10 DE 04 / 23

PRESIDENTE